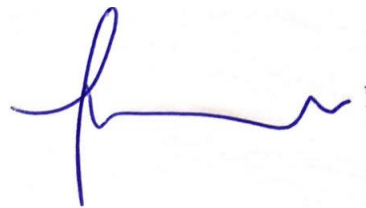


RECIBO

Declaro para os devidos fins ter recebido de ***Wanderley Honório da Cunha*** a importância total de R\$ 4.428,16 (quatro mil quatrocentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos) dando plena, geral, integral, irrestrita e irrevogável quitação referente a reparação de danos causados a vítima Vex Logística e Transportes Ltda conforme determinado nos autos do processo nº 1500183-92.2022.8.26.0108.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Pirassununga, 05 de junho de 2025.



**GERALDO SOARES DE OLIVEIRA JUNIOR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE
ADVOCACIA**